



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 532, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO BOTELHO
LEIVAS PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor Paulo Evilásio Botelho Leivas, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa LOPES & ABRAAO LTDA - ME (RETIFICADORA AUTO UNIÃO), CNPJ - 22.390.590/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de Peças, para o veículo Ambulância SAMU placa JAE 9J38, pertencente a frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme MI Eletrônico nº 3.233/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de setembro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



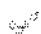


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7FF-7186-757A-D5C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183.XXX.XXX-04) em 04/09/2023 15:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/F7FF-7186-757A-D5C0>